



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 05/2023

1. Informações da reunião

Data: 07/08/2023

Hora: 14:00

Tipo: extraordinária

Formato: Híbrida – Auditório na Sede do TRT2 com recursos de videoconferência

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador Dr	Wilson Fernandes
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Dra	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dr	Eber Rodrigues da Silva
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial Dr	Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho
Excelentíssima Juíza da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra	Juliana Jamtcheck Grosso
Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr	Moisés dos Santos Heitor
Diretora da Secretaria da Vice-Presidência Administrativa	Sra. Maria Inês Ebert Gatti
Diretor Geral da Administração (DGA) substituto / Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL)	Sr. Aquiles José Malvezzi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diretora da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF)	Sra. Renata Aparecida Cursino Pires
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Cristiano Munerati
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Servidor Seção de Compliance de TIC (SCTIC)	Rogério Machado de Almeida
Servidor Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)	Felipe Palma

Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra	Olga Vishnevsky Fortes	Conflito de dia e horário com palestra ministrada na EJUD

3. Pauta

Item	Assunto
I	Questionário de Governança de TIC do CNJ

4. Breve relato

O Desembargador Wilson Fernandes agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Marcio Nisi, Diretor da SETIC.

I. Questionário de Governança de TIC do CNJ

A SETIC apresentou o questionário CNJ iGovTIC-JUD 2023 com as sugestões de respostas, previamente encaminhadas aos integrantes do Comitê, para apreciação e validação. A reunião



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

seguiu com a análise dos itens, com destaque para aqueles que suscitaram dúvidas de preenchimento ou que foram alterados em relação ao questionário de 2022. O prazo para respostas é 15/08/2023. Segue um resumo dos itens nos quais houve discussão na reunião:

Seção 1 - iGovTIC-JUD 2023 - Avaliação da Área de TIC

Subseção 1.1 - Perguntas específicas de TIC

Domínio: Governança e Gestão de TIC

Tema 2: Políticas e Planejamento

Pergunta 06: O Órgão possui PDTIC vigente e possui sua execução monitorada sistematicamente?

A SETIC explicou que, no aguardo do novo PDTIC da JT, ocorreu um hiato entre o ciclo atual e o anterior do PDTIC no âmbito do TRT2 e que a minuta elaborada pelo TRT encontra-se em adequação ao PDTIC do CSJT, ainda não publicado mas já disponibilizado no sítio do TST.

O Comitê anuiu à marcação da respectiva resposta.

Item 7.2 da pergunta 07: Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Repositório Nacional:

A CAPGTIC explicou que ocorreu melhora em relação ao ano anterior porque os artefatos de 2023 estão sendo disponibilizados no repositório nacional. Acrescentou que se pretende revisar os processos de trabalho da SETIC e SPACL para que não haja retrabalho e seja possível atingir a totalidade de artefatos disponibilizados.

O Comitê anuiu à manutenção da resposta “Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Repositório Nacional” como proposto.

Tema 3: Transformação Digital

Pergunta 09, item “Criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD”.

A SETIC explicou que se trata de item que apresentou melhora em relação à 2022 e cuja resposta é subsidiada pela Secretaria de Gestão Estratégia e Projetos (SGEP).

O comitê anuiu à sugestão de resposta da SGEP.

Pergunta 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?

A SETIC explicou que ocorreu diminuição do índice anterior para “Entre 81% e 95% dos serviços possuem uma alternativa digital.” Considerando que se trata de informação fornecida pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, mas que não foi possível identificar qual serviço poderia embasar a resposta diferente de 100%, o Comitê solicitou que a resposta seja validada com a unidade, para que fique claro qual seria o serviço do TRT2 que não possui uma alternativa digital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pergunta 12, item “O Órgão implementou o “Núcleo de Justiça 4.0”?”:

A SETIC explicou que no questionário anterior ocorreu o entendimento de que o Núcleo de Justiça 4.0 não tinha sido implantado no TRT2. Após os debates, e considerando que o núcleo seria uma vara ou conjunto de varas que funciona 100% virtualmente, o Comitê decidiu manter a resposta “Não”.

Pergunta 13, item “O Órgão conta com soluções ou modelos de IA.”

Considerando o módulo Gemini do PJe, que utiliza Inteligência Artificial (IA) para agrupar documentos de processos por similaridade de temas, o Comitê solicitou que a resposta anterior fosse alterada para “Sim”.

Pergunta 13, itens “O Órgão deposita os modelos de Inteligência Artificial desenvolvidos no Sinapses? (Resolução CNJ nº 332/2020)” e “O Órgão possui processos para assegurar a realização de estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de Inteligência Artificial livre de preconceitos. (Resolução CNJ 332/2020)”

Considerando que o Gemini é um módulo do PJe desenvolvido nacionalmente, mas que o depósito no Sinapses não é realizado pelo TRT2, o Comitê optou por manter a resposta anterior “Não”, para ambos os itens.

Tema 5: Pessoas

Pergunta 16, item “Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.”

A SETIC explicou que, consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas, a resposta dada foi “Não”; acrescentou, entretanto, que está publicado na área de transparência do Portal o Guia de Gestão Por Competências do TRT 2 (https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/planejamento_gestao/Guia_da_Gestao_por_Competencias_do_TRT2.pdf), datado de fevereiro de 2023.

Considerando que o Guia citado contém competências relativas aos servidores da SETIC e que data de fevereiro de 2023, o Comitê solicitou que a resposta do item fosse modificada para “Sim”.

Pergunta 17, item “O Órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.”

A SETIC explicou que, consultada a Secretaria de Gestão de Pessoas, a resposta dada foi “Sim”; acrescentou que a justificativa dada pela unidade responsável foi que “é aplicado formulário encaminhado nos termos da Resolução CSJT nº 222/2018, de preenchimento opcional, apesar de não ser específica para a área de TIC.

Após os debates e considerando que não foi apresentada evidência da análise efetuada, o Comitê optou por alterar a resposta para “Não”, questionando a SGP a motivação da resposta positiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Tema 6: Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem

**Pergunta 19: “Para a realização de contratações de provedores de nuvem:”
e Pergunta 20: “Sobre a prestação de serviços em nuvem:”**

A SETIC explicou que as respostas das questões 19 e 20 serão padronizadas para toda a JT; o TRT2 tem planos de usar a nuvem nacional para o acervo do PJe. A sugestão de respostas parametrizadas nacionalmente foi apresentada, bem como o ofício CSJT.SETIC n.º 5/2023 para o CNJ.

Após os debates, o Comitê anuiu a que as respostas do TRT2 para as questões 19 e 20 sejam aquelas recomendadas pelo CSJT.

Tema 7: Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados

Pergunta 22: Sobre o Comitê de Segurança da Informação do Órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):

A SETIC explicou que ocorreu uma mudança no Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

Após os debates e considerando o histórico de atuação e a recente renovação da composição e atribuições, o Comitê optou por manter a resposta anterior, “O comitê se reúne pelo menos trimestralmente de forma a atuar de maneira preventiva aos riscos.”

**Sub-Seção 1.2 - Diagnóstico Complementar
Inovação e Inteligência Artificial**

Pergunta 03: Há profissionais com conhecimento comercial do CODEX?

Pergunta 06: O Órgão possui unidade que utiliza a plataforma Sinapses nas suas atividades diárias?

Pergunta 07: Quantos modelos de IA foram testados na plataforma Sinapses no período de agosto de 2021 até agosto de 2022?(sic)

A SETIC explicou que é necessário, para estes itens, validar o entendimento do ano anterior.

Após os debates, o Comitê manteve as respostas de 2022, ou seja, pergunta 3 “Sim”, pergunta 6, “Não” e pergunta 7: mantém “zero”.

Sistemas de informação que sustentam a atividade precípua do Órgão.

Pergunta 27: Com relação aos sistemas de processos judiciais físicos, o órgão está cumprindo o cronograma estabelecido pela Resolução nº 420/2021?

A SETIC explicou que é necessário, para este item, validar o entendimento do ano anterior.

Após os debates, o Comitê manteve a resposta de 2022, ou seja, “Sim”.

Pergunta 29: Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo Órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente (no máximo 5 sistemas):

A SETIC explicou que é necessário, para o 4º sistema da lista, identificar qual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

teria maior relevância: SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos), que foi listado em 2022, ou SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio). Consultada a SPACL, esta opinou que o SCMP tem maior abrangência de uso do que o SILC.

O Comitê anuiu a que fosse colocado o SCMP na lista e retirado o SILC.

Seção 2 - iGovTIC-JUD 2023 - Avaliação da Área de Negócio

Domínio: Gerenciamento de Serviços de TIC

Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?

A SETIC explicou que se trata de seção do questionário que deve ser respondida pela área de negócio; as respostas, fornecidas por intermédio do Núcleo PJe do TRT2 foram apresentadas. Para a pergunta 09, a SETIC comentou que a pesquisa feita nos atendimentos telefônicos resulta em 95% de satisfação; em termos de reabertura dos chamados, o índice é de 3% do total de ocorrências. Tendo em vista que as informações não eram de conhecimento do núcleo no momento do preenchimento, a SETIC sugere que sejam encaminhados à área de negócio, que poderá reavaliar a resposta.

O Comitê anuiu ao envio à área de negócio das informações que embasam a reavaliação proposta.

As demais respostas foram validadas pelo CTIC.

Ao final do preenchimento, a versão definitiva do questionário respondido será encaminhada ao Comitê.

Extrapauta

1) Remanejamento de créditos

A SETIC explicou que, devido à dinâmica do andamento das contratações de TIC em 2023, é sugerido que se faça o remanejamento de créditos orçamentários. Tal situação se deve a alterações nas necessidades e nas chances de sucesso de algumas contratações em andamento.

Há 2 demandas com algum risco de não-execução no exercício: uma delas é a solução para facilitar o gerenciamento de informações e eventos de segurança cibernética (XDR/SIEM), que estava praticamente pronta para ser licitada no primeiro semestre, mas suscitou interesse nacional, impactando no replanejamento do seu cronograma; a outra demanda refere-se à solução de *firewall*, composta por dispositivos de segurança de rede que monitoram o tráfego de entrada e saída do ambiente informatizado do TRT2, autorizando ou bloqueando o fluxo de informações conforme regras preestabelecidas. Diversamente do caso do XDR/SIEM, esta demanda seria atendida nacionalmente, mas a solução proposta, de contratação de suporte para o equipamento atual, não atende às necessidades do TRT2 devido a limitações de capacidade já sinalizadas pelo fabricante, que impedem a utilização plena de todos os recursos disponíveis na solução. Assim, considerando-se que a solução de *firewall* é mais importante no momento e que é necessário priorizar a alocação de recursos orçamentários de forma a viabilizar a sua execução, a SETIC sugere o remanejamento de cerca de 3,3 milhões de reais reservados previamente para o XDR/SIEM e para contratos do mesmo programa de trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que apresentaram redução de valores previstos, resultando em reserva de aproximadamente 5 milhões para os novos dispositivos de segurança de rede.

2) DOD reconstrução switch

A SETIC explicou que é necessário autorizar o DOD para dar prosseguimento à contratação de suporte dos switches distribuição e acesso cujo fim do período de garantia está próximo.

3) Estudo serviço PABX

A SETIC explicou que há estudo em andamento relativo a soluções alternativas ao atual serviço de PABX do TRT2. A CITIC explicou que a solução em uso, hospedada no *datacenter* do TRT2, consegue ser mantida por 2 anos, sendo provavelmente necessária a sua substituição após esse prazo. Assim, estão sendo verificadas possibilidades de migração para ambiente de nuvem, que serão confrontadas com os custos atuais de manutenção e com eventuais investimentos futuros de novos equipamentos e licenças de software para que se saiba se é financeiramente justificável levar o PABX à nuvem nesse momento ou quando da necessidade de substituição dos equipamentos atualmente em uso.

4) Estudo solução Assyst

A SETIC noticiou que foi recentemente celebrada por outro Regional (TRT24) Ata de Registro de Preços (ARP) para contratação de serviços continuados especializados em fornecimento de Solução para Gestão de Serviços de TI, no modelo Software como Serviços (SaaS) e serviços de implantação, em conformidade com as práticas estabelecidas pelo modelo ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*); considerando que o TRT2 tem ferramenta semelhante operando dentro de seu ambiente informatizado, mantida por contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte de software, a SETIC explicou foi iniciado estudo para avaliar a melhor alternativa entre manter tal contrato, migrar o atual software do TRT2 para a nuvem ou, por meio de adesão à ARP do TRT24, adotar nova ferramenta

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Item I da Pauta: Questionário de Governança de TIC do CNJ, “Pergunta 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?”: Validar resposta junto à unidade responsável.	SETIC
Item I da Pauta: Questionário de Governança de TIC do CNJ, Pergunta 17, item “O Órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.”: Questionar a SGP a motivação da resposta positiva.	SETIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Item I da Pauta: Questionário de Governança de TIC do CNJ: Ao final do preenchimento, encaminhar ao Comitê a versão definitiva do questionário respondido.	SETIC
Item Extrapauta 1) Remanejamento de créditos: O Comitê autorizou o remanejamento conforme sugerido.	SETIC
Item Extrapauta 2) DOD recontração switch: O Comitê anuiu ao prosseguimento da contratação.	SETIC
Item Extrapauta 3) Estudo serviço PABX: O Comitê anuiu ao prosseguimento do estudo.	SETIC
Item Extrapauta 4) Estudo solução Assyst: O Comitê anuiu ao prosseguimento do estudo.	SETIC

6. Próxima reunião

Data: *sine die* ou data marcada

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

iGovTIC-JUD 2023 - Seção 1- Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

Identificação

Identificação do Órgão:

TRT2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo

Nome do responsável pelo preenchimento do formulário:

Rogério Machado de Almeida

Cargo:

Ass. Adm. Chefe da Seção de Compliance de TIC

Nome do Dirigente de TIC:

Marcio Nisi Gonçalves

Telefone:

01 1315-03072

E-mail:

diretoria-ti@trtsp.jus.br

Seção 1 - iGovTIC-Jud 2023

Item 1.1. Sobre a coordenação de macroprocessos de TIC. Ela é executada por:

86% a 100% de servidores do quadro permanente.

Item 1.2. Sobre as funções gerenciais de TIC. Elas são executadas por:

86% a 100% de servidores do quadro permanente.

Item 2.1. Sobre o Processo de Planejamento Orçamentário de TIC:

- É formalmente instituído.
- É executado conforme normativo.
- É revisado periodicamente.

Item 2.2. Sobre o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC:

- É formalmente instituído.
- É executado conforme normativo.
- É revisado periodicamente.

Item 2.3. Sobre o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC:

- É formalmente instituído.
- É executado conforme normativo.
- É revisado periodicamente.

Pergunta da Área de TIC 3: O Órgão elaborou, entregou e executa os Planos previstos na ENTIC-JUD?

- Entregou o Plano de Transformação Digital – PTD (Art. 15) e as ações estão sendo executadas.
- Entregou o Plano Anual de Capacitações de TIC - (Art. 27) e as ações estão sendo executadas.
- Entregou o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços - (Art. 36º) e as ações estão sendo executadas.
- Entregou o Plano de Trabalho da ENTIC-JUD - (Art. 45) e as ações estão sendo executadas.

Pergunta da Área de TIC 4: O Órgão possui Comitê de Governança de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Possui Comitê com acompanhamento Mensal.

Pergunta da Área de TIC 5: O Órgão possui Comitê de Gestão de TIC instituído e atuante no acompanhamento de suas deliberações?

Possui Comitê com acompanhamento quinzenal.

Pergunta da Área de TIC 6: O órgão possui PDTIC vigente? Sua execução é monitorada sistematicamente?

Não possui PDTIC Vigente.

Item 7.1. Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Portal do Tribunal:

Disponibiliza entre 89% e 100% dos artefatos no Portal do Tribunal.

Item 7.2. Sobre os artefatos do Plano de Contratações Vigente no Repositório Nacional:

Disponibiliza entre 26% e 60% dos artefatos no Repositório Nacional.

Pergunta da Área de TIC 8: Sobre o Plano de Transformação Digital (PTD):

- O Órgão instituiu seu Plano de Transformação Digital.
- O PTD é executado.
- O PTD é revisado periodicamente.
- A área de TIC contribui na concepção e nas revisões do Plano de Transformação Digital.
- O PTD contém ações de transformação digital de serviços.
- O PTD contém ações de integração de canais digitais.
- O PTD contém ações de interoperabilidade de sistemas.
- O PTD contém ações de estratégia de monitoramento.

Pergunta da Área de TIC 9: Em relação à Transformação Digital, as seguintes ações são realizadas?

- Padronização das tabelas unificadas.
- Criação de padrões de dados mínimos para o atendimento da LGPD.
- Utilização de padrões de assinaturas digitais.

Pergunta da Área de TIC 10: Dentro dos serviços oferecidos para a sociedade, quantos são disponibilizados de forma digital?

Entre 95% e 100% dos serviços possuem uma alternativa digital.

Item 11.1: Sobre o Comitê Gestor do Tribunal que trata da PDPJ-Br:

Não se aplica aos TRTs, aos TRES e ao CNJ.

O Comitê possui ferramenta de comunicação própria (e-mail, aplicativo, Teams).

Não se aplica aos TRTs, aos TRES e ao CNJ.

O Órgão desenvolveu nova funcionalidade em seus sistemas legados desde a aprovação da Resolução 335/2020.

Sim - TRES, TRTs e CNJ

O Órgão possui planejamento para integração de todos os seus sistemas judiciais à PDPJ-Br.

Sim - TRES, TRTs e CNJ

As soluções do Órgão a serem integradas à PDPJ-Br atendem as condições do artigo 2 da Portaria CNJ nº 252/2020.

Sim - TRES, TRTs e CNJ

O órgão implementou o "Juízo 100% Digital"?

Sim - Órgãos do Poder Judiciário (exceto Justiça Eleitoral, Conselhos e Tribunais Superiores)

O órgão implementou o "Balcão Virtual"?

Sim - Órgãos do Poder Judiciário (exceto Justiça Eleitoral, Conselhos e Tribunais Superiores)

O Órgão implementou o "Núcleo de Justiça 4.0"?

Não

Pergunta da Área de TIC 13: Existem ações para implementar os modelos de inteligência artificial (IA) (Resolução CNJ nº 332/2020)?

- O Órgão conta com soluções ou modelos de IA.
- Existem iniciativas para desenvolver modelos de IA.
- A alta administração atua para incentivar na concepção de iniciativas de IA.
- O Órgão utiliza a plataforma de Inteligência Artificial do Poder Judiciário Nacional (Sinapses) com o objetivo de armazenar, testar, treinar, distribuir e auditar modelos de Inteligência Artificial? (Resolução CNJ nº 332/2020.)

Pergunta da Área de TIC 14: Sobre o funcionamento da Central de Serviços de TIC:

- As atividades são executadas de acordo com o seu ato constitutivo.
- Possui software de gestão de atendimento atualizado.
- É realizada capacitação periódica dos atendentes.
- Possui FAQs atualizadas.
- Pelo menos 95% dos atendimentos são realizados dentro do SLA ou ANO acordados (Período de referência: ciclo do ano anterior).

Pergunta da Área de TIC 15: Sobre a Central de Atendimento aos Usuário de Soluções de TIC. Ela foi reconhecida, no ciclo do ano anterior, por excelência na prestação de seus serviços. Só serão contabilizados os valores Ótimo e Bom.

Entre 90% e 100% da avaliação com a nota Ótimo ou Bom.

Pergunta da Área de TIC 16: Sobre os servidores gestores e técnicos:

- Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, dos critérios de desempenho exigidos aos servidores lotados na área de TIC.
- Há revisão anual e aperfeiçoamento, quando necessário, das competências técnicas e gerenciais definidas para as unidades que compõem a área de TIC.

Pergunta da Área de TIC 17: Sobre os servidores da área de TIC:

- O Órgão realiza análise de rotatividade com o objetivo de reduzir a evasão de servidores de TIC do quadro permanente.

Pergunta da Área de TIC 18: Sobre a infraestrutura de TIC:

- São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o Órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.
- São disponibilizados links de internet redundantes para o Órgão, com operadoras distintas, com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.
- É disponibilizada solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento.
- É disponibilizado parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços “on-premise” no órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos.
- É disponibilizada solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas.
- Existe cópia do backup em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre.
- É disponibilizado ambiente de Data Center com os requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais.
- Existe réplica do Data Center em local seguro em prédio distinto do Data Center Principal.

Pergunta da Área de TIC 19: Para a realização de contratações de provedores de nuvem

- O Edital prevê entre dois e quatro provedores de nuvem?
- O Edital exige um catálogo mínimo de serviços dos provedores?
- O Edital define as características essenciais de computação em nuvem?
- O Edital está aderente a Instrução Normativa nº 5 de 2021?
- O Edital prevê requisitos de certificações de mercado como ISOs, SOCs, etc.?
- O Edital prevê Suporte e Sustentação do integrador e dos provedores de nuvem?
- O Edital prevê tempo de resposta mínimos para atendimento de chamados conforme sua criticidade
- O Edital prevê Link de Conectividade entre o Datacenter próprio e os provedores de nuvem?
- O Edital prevê a realização de treinamento?

Item 20.1. Sobre a estratégia de adoção de nuvem:

- O Tribunal identificou resultados mensuráveis ou os benefícios do uso da nuvem (por exemplo, confiabilidade, flexibilidade, segurança, redução de custos e eficiência etc.)?
- O Tribunal criou e compartilhou uma estratégia ou plano de adoção da nuvem com as principais partes interessadas (por exemplo, setores administrativos, financeiro, jurídico etc.)?
- O Tribunal possui destinação orçamentária para ser usado nas atividades de adoção da nuvem?
- O Tribunal designou gerente executivo para ser responsável e supervisionar o programa de migração para a nuvem?
- A área de TI do Tribunal reúne-se regularmente com as partes interessadas para tratar de questões de serviço e governança?
- O Tribunal identificou as habilidades e competências de nuvem necessárias para capacitação? Existe um plano de treinamento?
- O Tribunal possui um líder de gestão de mudanças (ou escritório de gestão de projetos)?
- O Tribunal estabeleceu uma prática de DevOps ou planeja prestar e gerenciar serviços baseados em nuvem?
- O Tribunal possui contas com provedores de serviço de nuvem que podem ser usadas para experiências ou testes de adoção da nuvem?
- As contas existentes seguem as melhores práticas relativas à governança, conexão de rede e segurança?

- O Tribunal possui uma equipe treinada para execução das tarefas de nuvem?
- O Tribunal previu e documentou como as operações funcionarão no estado futuro de gerenciamento de sistemas na nuvem?

Item 20.2. Sobre a adoção de arquitetura de nuvem

- O Tribunal projeta seus workloads de forma que todas as informações, tais como, métricas, logs e rastreamento, sejam fornecidas?
- O Tribunal define, captura e analisa as métricas do ambiente de nuvem para obter visibilidade dos eventos de operações, para que você possa tomar as ações apropriadas?
- O Tribunal prepara e valida procedimentos para responder a eventos, com o objetivo de minimizar a interrupção de seus workloads?
- O Tribunal possui automação de processos, testes e validação de segurança para os seus workloads?
- O Tribunal gerencia identidades de pessoas e máquinas?
- O Tribunal gerencia permissões de pessoas e máquinas?
- O Tribunal possui processo de tratamento e resposta a incidentes de redes?
- O Tribunal gerencia cotas e restrições de serviço?
- O Tribunal planeja a topologia de rede a ser utilizada levando em consideração a conectividade dentro dos sistemas e entre eles, gerenciamento de endereços IP públicos e privados e resolução de nomes de domínio?
- O Tribunal leva em conta os requisitos de custo ao tomar decisões?
- O Tribunal utiliza políticas ou arquiteturas de referência?
- O Tribunal trabalha na otimização dos custos?
- O Tribunal monitora os custos proativamente?
- O Tribunal implementa processo de desativação de recursos?
- O Tribunal escala a infraestrutura de workloads dinamicamente?
- O Tribunal apoia as metas de sustentabilidade implementando padrões que suavizem os picos de carga e mantenham a alta utilização consistente de recursos implantados para minimizar os recursos consumidos?

Pergunta da Área de TIC 21: Sobre o gerenciamento de serviços de TIC, quais foram implementados, são executados, monitorados e revisados?

- O processo de gerenciamento de ativos de TIC.
- O processo de gerenciamento de disponibilidade de TIC.
- O processo de gerenciamento de incidentes de TIC.
- O processo de gerenciamento de liberação e implantação de TIC.
- O processo de gerenciamento de mudanças de TIC.
- O processo de gerenciamento de problemas de TIC.
- O processo de gerenciamento de aquisições de TIC.

Pergunta da Área de TIC 22: Sobre o Comitê de Segurança da Informação do Órgão (Resolução CNJ nº 396/2021):

O comitê se reúne pelo menos trimestralmente de forma a atuar de maneira preventiva aos riscos.

Item 23.1: Sobre o nível da Segurança da Infraestrutura Crítica e da Governança da Segurança da Informação:

- Existem ações para implementar, elevar e manter o nível de segurança das infraestruturas críticas e especialmente os itens dispostos no Artigo 11.
- Existem ações para realizar a governança da segurança da informação e especialmente os itens dispostos no Artigo 19.
- O órgão instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CNJ nº 396/2021.
- O órgão está integrado à Rede de Cooperação do Judiciário, conforme disposto no Artigo 18 da Resolução CNJ nº

396/2021.

Item 23.2: O Órgão implementou os protocolos e/ou criou planos de ação para implementar os manuais publicados como anexos da Portaria CNJ nº 162/2021:

- O Órgão implementou o Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ).
- O Órgão implementou o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ).
- O Órgão implementou o Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).
- O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC.
- O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Gestão de Identidades.
- O Órgão criou plano de ação para implementar os itens do Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PECSC-PJ).

Pergunta da Área de TIC 25: Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI):

- É formalmente instituída.
- É executada.
- É revisado periodicamente.

Pergunta da Área de TIC 26: O Órgão conta com ações para adequar os seus sistemas de informação, aos padrões de interoperabilidade estabelecidos pelo CNJ.

Os padrões são utilizados em 90% a 100% das integrações entre sistemas nos processos judiciais.

Pergunta da Área de TIC 27: Sobre o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas:

- Existe um processo formalmente instituído.
- O processo é revisado periodicamente.
- As equipes de projeto estão capacitadas no processo de desenvolvimento e sustentação.
- Os projetos de desenvolvimento estão aderentes ao processo de desenvolvimento e sustentação.

Pergunta da Área de TIC 28: Sobre as soluções de TIC:

- O Órgão possui um catálogo (portfólio) de soluções de TIC formalmente instituído.
- Existe normativo que define papéis e responsabilidades no ciclo de vida das soluções de TIC.
- A área negocial é responsável por receber, avaliar e priorizar as demandas referentes ao negócio de uma solução de TIC.

Subseção 1.2 - Diagnóstico Complementar

Pergunta de Diagnóstico Complementar 1: O órgão utiliza a ferramenta CODEX?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 2: O CODEX está coletando dados processuais de todos os sistemas processuais?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 3: Há profissionais com conhecimento negocial do CODEX?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 4: Há profissionais com conhecimento técnico do CODEX?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 5: Há profissionais com conhecimento técnico na plataforma Sinapses?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 6: O Órgão possui unidade que utiliza a plataforma Sinapses nas suas atividades diárias?

Não

Pergunta de Diagnóstico Complementar 7: Quantos modelos de IA foram testados na plataforma Sinapses no período de agosto de 2022 até agosto de 2023?

0

Pergunta de Diagnóstico Complementar 8: O tribunal elaborou o cronograma de capacitação exigido pelo plano de ação firmado com o CNJ para implantação do Programa Justiça 4.0?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 9: Quantitativo de cargos de TIC do quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados).

138

Pergunta de Diagnóstico Complementar 10: Quantitativo de cargos necessários de TIC do quadro permanente do órgão, segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) (não contabilizar os cargos comissionados).

189

Pergunta de Diagnóstico Complementar 11: Quantitativo de cargos de TIC ocupados por servidores de TIC no quadro permanente do Órgão (contabilizar os cargos comissionados).

132

Pergunta de Diagnóstico Complementar 12: Quantitativo de cargos de TIC vagos do quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados).

6

Pergunta de Diagnóstico Complementar 13: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC (TUInt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

7577

Pergunta de Diagnóstico Complementar 14: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados de cada Tribunal. (TUExt), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

288520

Pergunta de Diagnóstico Complementar 15: Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC), segundo o Guia da ENTIC-JUD.

36429

Pergunta de Diagnóstico Complementar 16: Valor total do orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.

R\$ 41.869.916,09

Pergunta de Diagnóstico Complementar 17: Valor total do orçamento de custeio de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.

R\$ 20.322.614,89

Pergunta de Diagnóstico Complementar 18: Valor total do orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.

R\$ 21.547.301,20

Pergunta de Diagnóstico Complementar 19: Valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em custeio.

R\$ 17.947.159,09

Pergunta de Diagnóstico Complementar 20: Valor total do orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em investimento.

R\$ 18.871.770,00

Pergunta de Diagnóstico Complementar 21: Valor total do orçamento de TIC inscrito pelo órgão em restos a pagar.

R\$ 3.928.805,00

Pergunta de Diagnóstico Complementar 22: Valor total do orçamento para "segurança cibernética e da informação", conforme dispõe a Resolução 396/2021.

R\$ 4.834.541,72

Pergunta de Diagnóstico Complementar 23: Quantitativo de contratos assinados/prorrogados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens e de serviços de TIC.

39

Pergunta de Diagnóstico Complementar 24: Quantitativo de contratos assinados ou notas de empenho emitidas de aquisições de bens de TIC.

12

Pergunta de Diagnóstico Complementar 25: Quantitativo de contratos assinados/prorrogados para prestação de serviços de TIC.

27

Pergunta de Diagnóstico Complementar 26: Relacione todos os sistemas judiciais (sistema de processo eletrônico) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Nome do Sistema de Processo Eletrônico	Adquirido / Desenvolvido
Processo Judicial eletrônico - Pje	Desenvolvido externamente pelo órgão
AUD 4 (Sistema de Audiências)	Desenvolvido externamente pelo órgão
Pje Calc (Sistema de Cálculos Trabalhistas)	Desenvolvido externamente pelo órgão

SISCONDJ (Sistema de controle de Depósitos Judiciais)	Desenvolvido externamente pelo órgão
SIF2 Sistema Integrado Financeiro (Administração das Contas Judiciais)	Desenvolvido externamente pelo órgão

Pergunta de Diagnóstico Complementar 27: Com relação aos sistemas de processos judiciais físicos, o órgão está cumprindo o cronograma estabelecido pela Resolução nº 420/2021?

Sim

Pergunta de Diagnóstico Complementar 28: Relacione todos os sistemas de processos físico judiciais utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente:

Nome do Sistema de Processos Físico Judiciais	Adquirido / Desenvolvido
O tribunal não utiliza sistemas de processos físicos judiciais.	-

Pergunta de Diagnóstico Complementar 29: Relacione os sistemas administrativos utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente (No máximo 5 sistemas):

Nome do Sistema Administrativo	Adquirido / Desenvolvido
SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas)	Desenvolvido externamente pelo órgão
SIGEO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira)	Desenvolvido externamente pelo órgão
PROAD-OUV (Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria)	Desenvolvido externamente pelo órgão
SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio)	Desenvolvido externamente pelo órgão
PjeCOR	Desenvolvido externamente pelo órgão

Pergunta de Diagnóstico Complementar 30: Considerando o tema Transformação Digital, o Conselho estabeleceu diretrizes estratégicas para os tribunais de sua abrangência de atuação?

Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 31: O Conselho publicou guias orientativos em relação a Transformação Digital para os tribunais de sua abrangência de atuação?

Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 32: O Conselho desenvolveu alguma ação, tais como realização de eventos para o fomento da Transformação Digital nos tribunais de sua abrangência de atuação?

Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 34: Os editais de concursos públicos de seleção de servidores para cargos efetivos especializados em TIC do órgão, publicados após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022, abarcam conhecimentos específicos mínimos discriminados em Portaria vigente publicada pelo CNJ na época da publicação do edital.

Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 35: Os novos processos de contratações de serviços terceirizados na área de TIC e as contratações de fábricas de software para manutenção e desenvolvimento de aplicações para os sistemas judiciários dos órgãos integrantes do Poder Judiciário organizados pelo órgão, iniciados após o início da vigência da Resolução CNJ nº 443/2022, abarcam conhecimentos específicos mínimos discriminados em Portaria vigente publicada pelo CNJ na época da publicação do edital.

Não se aplica

Pergunta de Diagnóstico Complementar 36: O órgão instituiu planos anuais ou bianuais de capacitação para manter o nivelamento dos servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ.

Sim

iGovTIC-JUD 2023 - Seção 2 - Área Negocial - Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

Identificação

Identificação do Órgão:

TRT2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo

Nome do servidor da área negocial responsável pelo preenchimento do formulário:

MICHELE VIEIRA CAMPOS

Cargo:

DIRETORA DA COORDENADORIA DE APOIO À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Nome do Dirigente da Área Negocial

ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS - Juíza Auxiliar da Presidência

Telefone:

01 1315-02239

E-mail:

roberta.souza@trt2.jus.br

Seção 2 - Avaliação da Área de Negócio - iGovTIC-Jud 2023

Pergunta da Área de Negócio 1: A área de negócio consegue perceber que a área de TIC tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?

Menos de 50% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 2: A área de TIC consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?

Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 3: Os produtos e serviços entregues pela TIC atendem as expectativas exigidas pela área negocial?

Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 4: Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TIC, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?

Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 5: Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TIC?

Regular

Pergunta da Área de Negócio 6: Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?

Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 7: A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TIC é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?

Suficiente

Pergunta da Área de Negócio 8: A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TIC em relação à proteção dos seus dados e informações?

Segura

Pergunta da Área de Negócio 9: A área de TIC consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TIC de forma eficiente?

Entre de 70% e 100% das vezes.

Pergunta da Área de Negócio 10: A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TIC são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?

Entre de 50% e 70% das vezes.